



LEI Nº 647/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **Natália Félix da Frota**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um crédito suplementar no valor de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais) para fazer face à cobertura de despesas com vistas à continuação das ações de custeio e das despesas de capital necessárias ao desenvolvimento do Município de Tianguá - Ce, especificadas por intermédio das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, as quais terão como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias na forma do artigo segundo desta lei:

UNIDADE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
04.122.0002.2.005 MANUT SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO			
105	03.0301.04.122.0002.2.005.3.1.90 .11.00	Venc e Vantagens Fixas	105.000,00
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
12.122.0002.2.019 GESTAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO			
209	05.0502.12.122.0002.2.019.3.1.90 .13.00	Obrigações Patronais	90.000,00
208	05.0502.12.122.0002.2.019.3.1.90 .11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	100.000,00
209	05.0502.12.122.0002.2.019.3.1.90 .13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
13.392.0007.2.015 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CULTURAIS			
183	05.0501.13.392.0007.2.015.3.3.90	Outros Serviços	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
CNPJ nº 07.735.170/0001-90
PROTOCOLO Nº 11130/2011
DATA 10/10/11
HORAS 11:34
P.P. Klediana Sousa Lima
Klediana Sousa Lima
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



	.39.00	Terceiro - PJ	
12.306.0220.2.011 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR			
159	05.0501.12.306.0220.2.011.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	50.000,00
12.361.0240.2.012 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			
167	05.0501.12.361.0240.2.012.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	136.000,00
12.365.0240.2.013 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR EM CRECHES - PNAE CRECHES			
172	05.0501.12.365.0240.2.013.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	60.000,00
12.366.0240.2.014 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA			
174	05.0501.12.366.0240.2.014.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	50.000,00
12.365.0011.2.024 MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS - OUTROS RECURSOS			
238	05.0502.12.365.0011.2.024.3.3.90 .36.00	Outros Serviços Terceiro - PF	5.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
10.122.0002.2.026 GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE			
246	06.0602.10.122.0002.2.026.3.1.90 .13.00	Obrigações Patronais	250.000,00
250	06.0602.10.122.0002.2.026.3.3.90 .39.00	Outros Serviços Terceiro - PJ	150.000,00
10.301.0015.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
261	06.0602.10.301.0015.2.028.3.3.90 .39.00	Outros Serviços Terceiro - PJ	50.000,00
258	06.0602.10.301.0015.2.028.3.1.90 .11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	200.000,00
10.301.0015.2.029 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			
10.302.0016.2.031 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL - CAPS			
273	06.0602.10.302.0016.2.031.3.3.90 .36.00	Outros Serviços Terceiro - PF	3.000,00
10.302.0016.2.034 MANUT. DO CENTRO ESPECIALIDADES MEDICAS/MEDIA COMPLEXIDADE			
288	06.0602.10.302.0016.2.034 3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro - PJ	46.000,00
10.304.0018.2.035 VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL			
294	06.0602.10.304.0018.2.035.4.4.90 .52.00	Equip. e Material Permanente	2.000,00



UNIDADE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
08.122.0002.2.038 MANUT. DA SECRETARIA E GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL			
08.122.0002.2.039 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC SOCIAIS DA GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
336	07.0701.08.122.0002.2.039.3.1.90 .11.00	Vencim e Vantagens Fixas	200.000,00
08.241.0020.2.040 MANUOT. DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL			
348	07.0701.08.241.0020.2.040.3.3.90 .36.00	Outros Serviços Terceiro - PF	2.000,00
08.243.0019.2.041 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA			
352	07.0701.08.243.0019.2.041.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	5.000,00
08.243.0019.2.042 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PRO-JOVEM ADOLESCENTE/MDS			
356	07.0701.08.243.0019.2.042.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	10.000,00
08.244.0021.2.043 MANUTENCAO DO CRAS I E II - PROTECAO SOCIAL BASICA/MDS			
359	07.0701.08.244.0021.2.043.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	10.000,00
08.244.0021.2.044 MANUTENCAO DO CRAS/PAIF (RECURSO ESTADUAL)			
366	07.0701.08.244.0221.2.044.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	35.000,00
08.244.0021.2.046 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
372	07.0701.08.244.0021.2.046.3.3.90 .32.00	Material de Distr. Gratuita	50.000,00
08.244.0021.2.047 MANUT. DA POLITICA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME - IGD			
08.244.0035.2.049 PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
384	07.0701.08.244.0035.2.049.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	15.000,00
08.244.0035.2.054 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
410	07.0701.08.244.0035.2.054.4.4.90 .52.00	Equip. e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
04.122.0005.2.055 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE DE TRANSITO			



2	08.0801.04.122.0005.2.055.3.1.90 .11.00	Vencim e Vantagens Fixas	18.000,00
15.122.0002.2.056 GESTAO DOS PROGR. DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
10	08.0801.15.122.0002.2.056.3.1.90 .11.00	Vencim e Vantagens Fixas	28.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
127	09.0901.20.122.0002.2.066.3.1.9 0.11.0	Vencim e Vantagens Fixas	8.000,00
UNIDADE	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
12.361.0010.2.068 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
313	10.1001.12.361.0010.2.068.3.1.90 .13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
12.361.0010.2.067 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
287	10.1001.12.361.0010.2.067.3.1.90 .13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
12.361.0238.2.069 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.365.0011.2.070 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			
328	10.1001.12.365.0011.2.070.3.3.90 .30.00	Material de Consumo	50.000,00
Total de projetos/atividades			2.180.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazerem face à abertura dos créditos suplementares descritos no artigo 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Orgao: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unid. Orç: 0401 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.129.0006.1.003	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E DA GESTAO MUNICIPAL	70.000,00

Orgao.....: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
Unid. Orç: 0501 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
27.812.0009.1.008	CONSTRUCAO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	353.000,00



Orgao...: 08 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE		
Unid. Orç: 0801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO-AMBIENTE		
15.451.0024.1.016	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE DRENAGEM URBANA	290.000,00
15.451.0342.1.018	CONSTRUCAO REFORMA DE PRACAS	90.000,00
15.451.0354.1.019	CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCAMENTOS	190.000,00
15.451.0587.1.020	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	190.000,00
17.512.0028.2.063	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	90.000,00
27.812.0806.1.035	MELHORAMENTO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS	90.000,00

Orgao.:10 FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA		
Unid. Orç: 1001 FUNDO DE MAN E DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA		
12.361.0010.1.040	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS	167.000,00
12.365.0011.1.041	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO	200.000,00

Orgao: 99 RESEVA DE CONTIGÊNCIA		
Unid. Orç: 9999 RESEVA DE CONTIGÊNCIA		
99.999.0999.9.001	RESEVA DE CONTIGÊNCIA	450.000,00
Total de anulações		2.180.000,00

Centro Administrativo de Tianguá, em 05 de Outubro de 2011.

Natália Félix da Frota
Prefeita Municipal